



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 424 - Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento de Restos a Pagar de exercícios findos a partir desta data, referente Prescrição em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (CCB art. 178, § 10, VI), e aos empenhos das demais despesas; considerando a impossibilidade de sua realização, e/ou cujas liquidações foram processadas indevidamente, tendo em vista ausência de documentos comprobatórios para as referidas despesas.

Parágrafo único – Os créditos cancelados citados neste artigo são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º. Aplica-se o disposto no art. 68 do Decreto federal N.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, à inscrição de despesas como Restos a Pagar no encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida através do devido processo legal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de Novembro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 057/2022.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 218/22 celebrado em 08 de novembro de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o Sr. **WESLEY FELIPE DE ALMDEIDA RICALDI**.

DATA DA RESCISÃO: 22/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 218/2022.

Ribas do Rio Pardo, 23 de novembro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 479/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 089/2022 originado do Pregão Presencial nº 060/2022, Processo Licitatório nº 124/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em licença de software de gestão pública, controladoria (e-sic) e ouvidoria, integrados com aplicativo mobile, incluindo implantação, treinamento e suporte, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 480/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento **nº 032/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 481/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **033/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 482/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **034/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 483/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **035/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 484/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **036/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 485/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **037/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 486/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **038/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 487/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **039/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 1419

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Patricia de Almeida Serviços Médicos LTDA

Valor: R\$ 28.717,58

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1422

Partes: Fundo Municipal de Saúde e João Felipe Minzoni Catina de Moraes

Valor: R\$ 31.435,09

Dotação orçamentária: 020601. 10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1424

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Jerry- Assistência Médica e Enfermagem S/S

Valor: R\$ 27.015,04

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1418

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM Medicina LTDA

Valor: R\$ 28.815,09

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1421

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Melissa Ramos Irabe

Valor: R\$ 30.117,12

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1420

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SC Saúde LTDA

Valor: R\$ 16.965,90

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1423

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Juliana Peiri de Oliveira LTDA

Valor: R\$ 25.498,42

Dotação orçamentária: 020601. 10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1412

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Georgia Nogueira Mesquita LTDA

Valor: R\$ 56.148,06

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1417

Partes: Fundo Municipal de Saúde e L.D. Santiago EIRELI

Valor: R\$ 17.344,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1416

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Volnei Mendes Fontoura Neto

Valor: R\$ 10.267,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1425

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Clínica Medica Chaves & Cia LTDA

Valor: R\$ 108.212,83

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1429

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Delamura & Neves Clinica Medica LTDA

Valor: R\$ 40.689,87

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1426

Partes: Fundo Municipal de Saúde e WFP de Abreu LTDA

Valor: R\$ 27.635,88

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1428

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Gozalo & Gozalo LTDA

Valor: R\$ 6.512,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1427

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Gozalo & Gozalo LTDA

Valor: R\$ 12.876,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1407

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Urologia de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 11.473,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1405

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Bernardo & Morete Serviços Médicos LTDA

Valor: R\$ 7.181,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1399

Partes: Fundo Municipal de Luciana Barbosa Clinica Médica

Valor: R\$ 18.940,60

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1398

Partes: Fundo Municipal de Luciana Barbosa Clinica Médica

Valor: R\$ 8.498,96

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0020.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1402

Partes: Fundo Municipal de Mayara Vieira da Silva – Serviços Médicos LTDA

Valor: R\$ 44.649,19

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1403

Partes: Fundo Municipal de Helton Elias de Arruda

Valor: R\$ 15.115,60

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1401

Partes: Fundo Municipal de Fernanda dos S. Souza EIRELI

Valor: R\$ 63.445,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1406

Partes: Fundo Municipal de Pereira e Leal Serviços Médicos LTDA

Valor: R\$ 17.061,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1413

Partes: Fundo Municipal de H Cezar Coutinho Serviços de Prestações Hospitalares

Valor: R\$ 1.926,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1404

Partes: Fundo Municipal de FC Serviços Médicos LTDA

Valor: R\$ 7.529,28

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1409

Partes: Fundo Municipal de Ultra- Clin Serviços médicos e Odontológicos S/S

Valor: R\$ 5.040,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1415

Partes: Fundo Municipal de ELW Serviços Médicos LTDA

Valor: R\$ 20.363,28

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1408

Partes: Fundo Municipal de Cristiane Bergo Domingues

Valor: R\$ 14.412,46

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1411

Partes: Fundo Municipal de Bernardes Clinica Medica LTDA

Valor: R\$ 21.730,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1410

Partes: Fundo Municipal de Fabyła Kymberlle Caceres – Serviços Médicos

Valor: R\$ 30.0003,04

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 31/10/2022

Empenho N.º 1433

Partes: Fundo Municipal de Gozalo & Gozalo LTDA

Valor: R\$ 2.461,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/11/2022

Empenho N.º 1434

Partes: Fundo Municipal de Ultra- Clin Serviços médicos e Odontológicos S/S

Valor: R\$ 5.200,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/11/2022

Ribas do Rio Pardo, 23 de novembro de 2022.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 354.768,00** (Trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADILSON DE SOUZA OSIRO, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 289.084,00** (Duzentos e oitenta e nove mil oitenta e quatro reais).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E YOUSSEF ALI YOUNES, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2017.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ CONSÓRCIO KURICA/BURITI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, letra d) da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, justificativa e Parecer Jurídico.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Reequilíbrio financeiro.

DO VALOR: Pelo presente instrumento, o valor mensal do contrato passará à **R\$ 81.390,59** (oitenta e um mil trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), aditando ao contrato o valor de R\$ 7.519,89 (sete mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), conforme anexo I deste Termo.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Data do Termo Aditivo: 26 de outubro de 2022

Ribas do Rio Pardo/ MS, 23 de novembro de 2022.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Secretário Municipal de Obras - CAMILLO KEMMER VIANNA - Representante Contratado - JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTO - Interveniente.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021

PROCESSO N.º 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA JOÃO MOMENTI – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 314.354,80** (Trezentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO MOMENTI, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA TATIELI LOPES

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 197.274,00** (Cento e noventa e sete mil duzentos e setenta e quatro reais).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TATIELI LOPES, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA IVAN ALVES DOS SANTOS - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 273.423,24** (Duzentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IVAN ALVES DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Segundo Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 023/2022, originada do Processo Licitatório nº 066/2022, Pregão Presencial nº 030/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisição com instalação de: vidros, toldos, forro, persianas, divisória naval, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação legal: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Especificação	Secretaria de Educação REMANEJA	Secretaria de Administração e Governo ACRESCENTA
13	DIVISÓRIA NAVAL	60 m2	60 m2

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 de novembro de 2022.

Érica Jurado Fernandes
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 024/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas locações de estruturas tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros, atendendo as necessidades de diversas secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Especificação	Unid	Fundo Municipal de Cultura REMANEJA	Secretaria de Educação ACRESCENTA
3	ILUMINAÇÃO TIPO 2	DIÁRI	6	6
9	PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO, OUTDOOR, RGB, P 6MM - MEDINDO 5,00 X 3,00 M. PARA SER USADO COMO PRODUÇÃO NO FUNDO DO PALCO, COM OPERADOR.	DIÁRI	3	3
14	TELÃO - 1 PROJETOR DE 5000 ANSI LUMENS, 1 TELA DE ESTRUTURA Q30 ALUMINIO TAMANHO 4X3 METROS COM LONA PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS, 1 NOTEBOOK E CABOS E FIOS NECESSÁRIOS	DIÁRI	4	4
17	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 4 CAIXAS ATIVAS C/ TRIPÉ MÍNIMO 500WRMS POR CAIXA, 1 MESA (CONSOLE) DE 12 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO UHF 2 MICROFONES C/ FIO UHF 1 NOTEBOOK, CABEAMENTOS E EXTENSÕES NECESSÁRIAS, 1 TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO PARA MONTAGEM OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE.	DIÁRI	13	13

20	SOM TIPO 2 - 8 CAIXAS DE SOM PARA MÉDIOS E AGUDOS COM 2 ALTO FALANTES DE 12 E 1 DRIVE (SISTEMA ORIGINAL), 8 CAIXAS DE SOM PARA GRAVES COM 2 ALTO FALANTES DE 18 (SISTEMA ORIGINAL), 1 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA O SOM, 1 PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL, 10 PEDESTAIS DE MICROFONE, 3 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL, 7 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 16 AUXILIARES, 1 NOTEBOOK, 1 TABLET PARA CONTROLE REMOTO DA MESA, 1 ROTEADOR, 1 CUBO PARA BAIXO, 1 CUBO PARA GUITARRA, 1 CUBO PARA TECLADO, 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 4 RETORNOS DE PALCO, 1 CORPO DE BATERIA, 8 DIRECT BOX, 1 TECNICO DE SOM RESPONSÁVEL, 1 SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABOS NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO TOTAL DO SISTEMA.	DIÁRIO	5	5
25	PALCO TIPO 3 -1 PALCO COM SEGUINTE MEDIDAS: 13 METROS DE LARGURA, 9 METROS DE COMPRIMENTO, 7 METROS DE ALTURA COM COBERTURA EM TRELIÇA DE ALUMINIO Q30, LONA ANTI-CHAMA BRANCA. PISO EM MODULOS DE ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO NAVAL DE 20MM, SUPORTE PARA ELEVAÇÃO DE SOM, ESCADA COM CORRIMÃO, FECHAMENTO LATERAL EM SOMBRITE 3 LADOS, SENDO FUNDO E LATERAIS, 1 HOUSE MIX, 1 CAMARIM TAMANHO 4X4 METROS COM FECHAMENTO TOTAL EM ALUMINIO OU ZINCO, COM AR CONDICIONADO 12000 BTUS, CAIXA TERMICA, 2 SOFAS, 2 MESAS, 1 ESPELHO, 1 ARARA PARA ROUPAS.	DIÁRIO	5	5
27	SOM TIPO 3 - SOM PARA BANDA COM 16 CAIXAS PADRÃO LINE ARRAY SISTEMA EM FLY, CADA UNIDADE CONTENDO 2 ALTO FALANTES DE 12 E 1 DRIVE (SISTEMA ORIGINAL), COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 18KHZ; COM SPL DE 128/139 DB CHEGANDO A UMA POTÊNCIA MÉDIA DE 750/1000 WATTS RMS. 12 CAIXAS DE SOM PARA GRAVES, CADA UNIDADE CONTENDO 2 ALTO FALANTES DE 18 (SISTEMA ORIGINAL), COM RESPOSTA DE 30HZ A 100HZ COM SPL DE 128/132 DB CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000/2000 WATTS RMS, 1 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE SOM COMPÁTIVEL COM O SISTEMA P.A, 4 CAIXAS DE SOM PADRÃO KF850 PARA SIDE FILL, 4 CAIXAS DE SOM PADRÃO SB850 PARA SIDE FILL, 1 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL PARA SIDE FILL, 2 PROCESSADOR DE AUDIO DIGITAL, 2 POWERPLAY DE 8 VIAS, 20 PEDESTAL DE MICROFONE, 4 SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIAS AJUSTÁVEIS E COM DISTRIBUIDORES DE ANTENA, 10 MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, 01 SISTEMA DE HEAD FONE COM FIO DE 16 VIAS TODOS COM HEAD FONE E ADAPTADORES; 2 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 16 AUXILIARES, 1 CUBO PARA BA	DIÁRIO	5	5

Érica Jurado Fernandes
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 6

PROCESSO Nº 081/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às sete horas e trinta minutos do dia 23 de Novembro de 2022 (**23.11.2022**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Celina de Moura- membro, Dianacris Aparecida Capecchi Conceição - membro, designados pela Portaria nº 006/2022 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 14 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 038/2022, publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 31 de março de 2022, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 - Processo nº 081, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

- (1) MEDICINA ORTHOCARE LTDA inscrita no CNPJ 48.027.748/0001-04
- (2) LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ 43.504.044/0001-61

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise consta-se que as empresas:

- (1) MEDICINA ORTHOCARE LTDA inscrita no CNPJ 48.027.748/0001-04
- (2) LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ 43.504.044/0001-61

cumpriram com os requisitos do edital, sendo declarada (s) **HABILITADA(S)** para o presente certame.

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

V – DO RESULTADO: Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 7411/2022
Razão Social/Nome	MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAviso SEGUNDA A SEXTA (AS-S)
	02- SOBREAviso FINAL DE SEMANA OU FERIADO (AS-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATORIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATORIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATORIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATORIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATORIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATORIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATORIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATORIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATORIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATORIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
ORTOPEDISTA	23- CONSULTA AMBULATORIAL
	24 – CONSULTA/VISITA DOMICILIAR
	25- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR
ORTOPEDISTA	32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1 4
CLÍNICO GERAL OU ESPECIALISTA	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)
ORTOPEDISTA	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 4

ORTOPEDISTA	36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE 4
-------------	-------------------------------

Protocolo	nº 7516/2022
Razão Social/Nome	LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (AS-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (AS-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 10h50min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de Novembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 139/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 042/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de vestimentas e roupas de cama para uso em ambiente hospitalar, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **NANY & LYNE CONFECÇÕES DE ROUPAS EIRELI - ME**, com sede na Rua Francisco Xavier de Abreu, nº 110, Bairro Jardim Monte Azul, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 02.643.739/0001-47, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 17.090,50 (dezesete mil e noventa reais e cinquenta centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 de novembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da CPL

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de um **Caminhão Compactador 4X2, com capacidade mínima de 15m³**, zero quilômetro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h15min do dia 24/11/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 09/12/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 09/12/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de

reprodução. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de novembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de um veículo novo, zero quilometro**, atendendo a Emenda Impositiva n.º 3/2021 ao Projeto de Lei n.º 40/2021 (LOA) destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h15min do dia 24/11/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 09/12/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 09/12/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de novembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Trânsito

PORTARIA Nº 004/2022

Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O **Diretor Municipal de Trânsito do município de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5ª PEL/ 6ª CIPM – Ribas do Rio Pardo

Nome	Graduação	Matrícula
Hudson Luiz Garanjo Ferreira	SD QPPM	434097021
Orlando Oliveira de Carvalho	2º SGT PM	121082022
Valmir Valdes	AL SGT	120730022
Paulo Henrique Lourenço Nunes	AL CB	434176021

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de novembro de 2022.

Lennon Wayne de Souza Mendes

Diretor Municipal de Trânsito

Portaria nº272/2021

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, Vereador Tiago Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições, através do presente termo, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 15/2022, Pregão Presencial nº 4/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos ares-condicionados do prédio da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Desse modo, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 4/2022 ao proponente:

Giovane de Lima Barbara, CNPJ nº 33.143.027/0001-92, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, 1444 – Bairro Jardim Vista Alegre, CEP: 79.180-000, nesta cidade. Valor Global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), com prazo de 12 meses.

Registra-se e publica-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de novembro de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

18/11/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.154.419,91
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.159,69

C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	11.599.661,97
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.184.327,61
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.094.143,51
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	866.670,58
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,77
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	390.320,30
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.807.344,06
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.430.625,93
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.313.663,17
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.490.673,20
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.824.016,56
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	89.667,73
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	182.853,03
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	668.671,15
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	208,09
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.820.969,41
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.976.266,83
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	15.201.166,10
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.179.341,67
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.466,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	14.117.646,53
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,30
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	336,43
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	885.127,04

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	72.363,54
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.009.504,55
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	26.281,63
TOTAL		72.454.835,50
EDUCAÇÃO		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,94
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	510,72
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	89.992,97
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,24
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,63
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	132.325,95
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	225.026,07
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.101,70
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,72
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.127,47
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.471,79
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	375,14
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.305,61
TOTAL		463.280,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	186.942,10
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.602.779,94
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,00
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.302,68
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	178,83
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	49,18
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	130,96
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.619,81

B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	68,92
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	205,29
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	791.151,55
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,53
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	144.997,88
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	45.959,51
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	203.860,92
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.028.255,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	63.200,74
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	72.434,17
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.311,93
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	133.483,42
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.408,99
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.499,55
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.737,85
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.811,06
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.294,17
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	70,95
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,40
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,89
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.916,80
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	139.887,94
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	193.329,43
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		854.414,29

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		430.600,26
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.373,18
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		716.036,83
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.778,88

B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		757.763,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		86.983,42
TOTAL		2.045.535,91

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 23/11/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 29.160

INTERNADOS 01 **CURADOS** 7.115 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.418
CASOS DESCARTADOS 21.741
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 192
CURADOS COM ALTA MÉDICA 67

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 230
231- POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

01 - RIBAS DO RIO PARDO

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo
OU LIGUE (67) 9 9277-2173 (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 18/11/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 28.639

INTERNADOS 01 **CURADOS** 7.048 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.226
CASOS DESCARTADOS 21.412
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 54
CURADOS COM ALTA MÉDICA 22

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 105
106 - POSITIVO
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

RIBAS DO RIO PARDO 01

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo
OU LIGUE (67) 9 9277-2173 (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 16/11/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 28.537

INTERNADOS 00 **CURADOS** 7.026 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.172
CASOS DESCARTADOS 21.364
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 56
CURADOS COM ALTA MÉDICA 15

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 74
74 - POSITIVO
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

00

EXAMES NO LACEN
00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo
OU LIGUE (67) 9 9277-2173 (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontracovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

Secretaria Municipal de Assistência Social

Escala de Plantões 24h **Novembro 2022**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
3	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
16	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fim: Segunda à Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUARTA-FEIRA	FERIADO
3	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
4	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
5	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
6	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
9	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
12	SÁBADO	ENIO COLETE
13	DOMINGO	ENIO COLETE
14	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	TERÇA-FEIRA	FERIADO
16	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
18	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
19	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
23	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
27	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
28	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
30	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de FINANÇAS